



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.476, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exoneradas, a partir desta data, Carmen Sílvia de Almeida José Rui, representante titular, e Suely Aparecida Dallacqua, representante suplente do Gabinete ou da Divisão da Administração do Poder Público, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designadas pelo Decreto nº 4.391, de 5 de março de 2013.

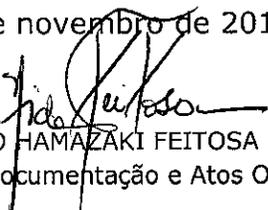
Artigo 2º - Ficam designadas, em substituição, a partir desta data, Suely Aparecida Dallacqua, como representante titular, e Luciana Arakaki Miyasato Lopes, como representante suplente, do Gabinete ou da Divisão da Administração, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para complementação de mandato até 5 de março de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 25 de novembro de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de novembro de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais